



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000

CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO N ° 10 de 24 de abril de 2009.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. Maria Eva dos Santos, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Av. Juscelino K. de Oliveira, neste município, portadora do CPF n ° 000.219.596-84, imóvel este localizado na Rua Inácio de Alvarenga Lopes n ° 98, nesta cidade, com área total de 830,92 mts(2), devendo o mesmo ser desmembrado em 04 (quatro) imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: 01,02,03,04.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA N ° 01 A SER
DESMEMBRADA:**

Um imóvel urbano sem benfeitorias com área de 197,30 mts, Confrontando:

Frente: com a Rua Vereador Antonio Malaquias numa extensão de 12,50 mts.

Fundos: com Lazara Costa Pimentel numa extensão de 12,50 metros, por um lado com heleodoro Cauvilla numa extensão de 13,50 mts e pelo outro lado com José Pereira da Silva numa extensão de 18,17 mts..

**DESCRIÇÃO DA ÁREA N ° 02 A SER
DESMEMBRADA:**

Um imóvel urbano, sem benfeitorias com área de 125,00 mts, na Rua Vereador Antonio Malaquias confrontando confrontando por um lado com o lote de área n ° 01 numa extensão de 12,50 mts, e por outro lado com o lote de área de n ° 03 numa extensão de 12,50 mts.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DESCRIÇÃO DA ÁREA N ° 03 A SER
DESMEMBRADA:**

Um imóvel urbano sem benfeitorias com área de 254,37,00 mts, confrontando:

Frente: com a Rua Vereador Antonio Malaquias numa extensão de 12,50 mts.

Fundos: com lote de área n ° 04, numa extensão de 12,50 metros. Por um lado com José Pereira da Silva numa extensão de 20,35 mts e por outro lado com Heleodoro Cauvilla numa extensão de 20,35 mts.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA N ° 04 A SER
DESMEMBRADA:**

Um imóvel urbano com área de 254,25 mts, construção de uma casa de residência n ° 98 confrontando:

Frente: Com a Rua Inácio de Alvarenga Lopes numa extensão de 12,50 mts.

Fundos: Com o lote de área de n ° 03, numa extensão de 12,50 mts. Por um lado com Heleodoro Cauvilla numa extensão de 20,34 mts, e por outro lado com José Pereira da Silva numa extensão de 20,34 mts.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo: Raimundo Teófilo Leite, CREA –MG 73508/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado /
MG., 24 de abril de 2009.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal